



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 13, de 15 de abril de 2002.

**Nomeia Representantes para a
Formação do Núcleo Municipal do
Banco da Terra.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 212, de 04 de maio de 2001,

DECRETA:

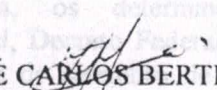
Art. 1º Ficam nomeados e empossados os representantes do Núcleo Municipal do Banco da Terra abaixo discriminados:

- c) Paula Andréia Stringhini, na função de Agente Administrativo, com escolaridade de 3º Grau Completo; e,
- d) Edson Scaravonato, na função de Auxiliar Administrativo, com 2º grau completo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012/2002, de 02 de abril de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de abril de 2002.


JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

DECLAR **CLAUDIR ROQUE MOCELLIN**
Secretário Municipal de Administração e Fazenda